



**SELEÇÃO DE BOLSISTAS OBSERVATÓRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (ProEC)
Câmara de Extensão do Campus Osasco
Edital CAEC/OS Nº 001 de 16 de dezembro de 2019**

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO E A CÂMARA DE EXTENSÃO E CULTURA DO CAMPUS OSASCO tornam pública a abertura de seleção de bolsistas para atuarem no Observatório Institucional-EPPEN, nas atividades de levantamento, cadastro, sistematização e análise de informações sobre as atividades do campus Osasco. O local de atuação será na Escola Paulista de Políticas, Economia e Negócios (Rua Angélica, 100, Jd. das Flores).

Cargo/Função	Escolaridade	Quantidade Bolsas	Valor mensal da Bolsa (R\$)	Duração
1.1 Apoio as atividades de Observatório (Superior em Curso)	Superior em curso	1	650,00	8 meses
1.2 Apoio as atividades de Observatório (Superior Completo)	Superior completo	1	1.500,00	8 meses

1. PERFIL, ATRIBUIÇÕES E LOCAL DE ATUAÇÃO DE CADA CARGO OU FUNÇÃO

1.1 Apoio as atividades de Observatório (Superior em curso)

1.1.1 Perfil: Perfil: Aluno/a com matrícula ativa na EPPEN – Unifesp. Conhecimento sobre projetos e programas de extensão universitária da EPPEN. Domínio intermediário em informática e pacote Office (Word, Excel, Power Point).

1.1.2 Experiência: Participação em ações de extensão universitária; apoio em produção de eventos temáticos ou de divulgação científica da Unifesp.

1.1.3 Atribuições: Apoio ao desenvolvimento de atividades relacionadas a ações do Observatório Institucional; auxílio na produção de eventos; mapeamento de parcerias estabelecidas com a EPPEN, em consonância com o plano de trabalho; coleta informações sobre a história do campus Osasco; apoio no manuseio de dados institucionais.

1.1.4 Dedicação às Atividades: 20 horas presenciais na semana, distribuídas conforme Plano de Trabalho.

1.2 Apoio as atividades de Observatório (Superior Completo)

1.2.1 Perfil: Nível superior completo. Conhecimento sobre projetos e programas de extensão universitária da EPPEN. Domínio intermediário em informática e pacote Office (Word, Excel, Power Point).

1.2.2 Experiência: Participação em ações de extensão universitária; apoio em produção de eventos temáticos ou de divulgação científica da Unifesp.

1.2.3 Atribuições: Apoio ao desenvolvimento de atividades relacionadas a ações do Observatório Institucional; auxílio na produção de eventos; mapeamento de parcerias estabelecidas com a EPPEN, em consonância com o plano de



trabalho; coleta informações sobre a história do campus Osasco; apoio no manuseio de dados institucionais.

1.2.4 Dedicação às Atividades: 20 horas presenciais na semana, distribuídas conforme Plano de Trabalho.

2. Dos Documentos para as Inscrições

2.1 O candidato deverá enviar sua ficha inscrição preenchida (ficha em anexo) e o Currículo *Vitae* ou Lattes (formato resumido), via e-mail, para a Câmara de Extensão Osasco no endereço extensao.osasco@unifesp.br, com todos os dados para contato (endereço, telefone e e-mail ativo). No campo ASSUNTO, da mensagem eletrônica, deverá constar: cargo/função a que concorre, seguido do seu nome completo.

3. Das Condições para Aceitação das Inscrições

3.1 Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados neste Edital. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

4. Do Processo de Seleção

4.1 O processo de seleção consistirá somente em análise curricular dos candidatos.

5. Do Cronograma do Processo de Seleção

5.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente pelo endereço eletrônico: extensao.osasco@unifesp.br, no período de 16 de dezembro de 2019 a 06 de janeiro 2020 (até às 23:59, horário de Brasília).

5.2 A publicação do resultado do processo seletivo deste Edital será disponibilizada na página da EPPEN-Unifesp (<https://www.unifesp.br/campus/osa2/>), a partir do dia 10 de janeiro de 2020.

6. Dos recursos

6.1 Os recursos referentes ao resultado do processo de seleção deste Edital deverão ser enviados para o endereço eletrônico extensao.osasco@unifesp.br, em até 01 (um) dia útil, a partir da data de divulgação do resultado. No campo ASSUNTO, da mensagem, o(a) candidato(a) deverá identificar: Recurso para processo seletivo do edital 001, de 16/12/2019.

6.2 Os recursos serão avaliados pela Comissão Avaliadora, para o Edital 001, de 16/12/2019, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão Avaliadora.



6.3 Após o término do processo seletivo, o resultado será disponibilizado no portal da EPPEN-Unifesp (<https://www.unifesp.br/campus/osa2/>) a partir de 15/01/2020.

6.4 Não será aceita interposição de recurso por outros meios não especificados neste Edital.

7. Do início das atividades

7.1 A realização e o início das atividades a serem desempenhadas pelas funções constantes neste edital estão condicionados à disponibilidade de recursos para sua realização.

7.2 A previsão de início das atividades é de a partir de 20 de janeiro de 2020.

7.3 Duração da bolsa é de 08 (oito) meses, mediante disponibilidade de recurso financeiro para sua realização.

7.3.1 A bolsa poderá ser prorrogada, mediante disponibilidade de recurso financeiro para sua realização.

8. Da Concessão da Bolsa

8.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá assinar Termo de Concessão de Bolsa, em formulário disponibilizado pela ProEC.

8.2 O(a) candidato(a) deverá preencher formulário específico, com dados pessoais, para pagamento de bolsa.

8.3 É obrigatório que a conta do(a) bolsista seja conta-corrente, nominal ao(a) beneficiário(a).

9. Da responsabilidade dos(as) selecionados(as)

9.1 O(a) selecionado(a) deverá encaminhar, em formato PDF, para o e-mail extensao.osasco@unifesp.br, no último dia de atividade, o relatório circunstanciado, contendo, no mínimo:

9.1.1 Nome completo.

9.1.2 Período de atuação (mês/ano).

9.1.3 Relato das atividades desenvolvidas no período.

9.1.4 Assinatura do(a) bolsista.

9.1.5 Assinatura do(a) responsável pelo(a) bolsista.

9.1.6 Produto/resultados das atividades.

9.2 O(a) bolsista que não entregar o relatório final ficará impossibilitado(a) de participar de novos editais.

10. Da atribuição

10.1 Cumprir com a carga horária presencial constante na descrição do cargo a que concorreu.



- 10.2 Em caso de descumprimento das atividades, o(a) bolsista será advertido e, na reincidência, será realizado o seu desligamento automático.
- 10.3 No caso de falta grave, mediante avaliação da coordenação, o(a) bolsista poderá ter seu desligamento automático.
- 10.4 Não haverá pagamento de bolsa referente ao mês do desligamento, no caso do descumprimento da carga horária prevista, sem aviso prévio à coordenação do observatório.
- 10.5 Caso o(a) bolsista necessite se desligar das atividades do projeto, deverá comunicar, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, à coordenação.

11. Da Cláusula de Reserva

- 11.1 A Comissão de Seleção se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.
- 11.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 11.3 A percepção da bolsa é destinada exclusivamente ao desenvolvimento de atividades de apoio institucional, estando todos os candidatos cientes de que não haverá qualquer possibilidade de vínculo empregatício junto à Unifesp.

12. Das Informações Adicionais

- 12.1 Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos exclusivamente por meio eletrônico, no e-mail extensao.osasco@unifesp.br, até a data final do processo de seleção.
- 12.2 Este edital tem validade de 08 (oito) meses, para atividades a serem desenvolvidas a partir de janeiro de 2020, podendo ser prorrogado, estando condicionado o início das atividades e/ou prorrogação à disponibilidade de recursos para sua realização.

São Paulo, 16 de dezembro de 2019

Prof. Dr. Celso Takashi Yokomiso
Coordenador da Câmara de Extensão e Cultura - Campus Osasco



ANEXO – FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo de Bolsistas CAEC/OS 001/2019

Nome completo:

Nacionalidade:

Profissão:

Estado Civil:

Endereço residencial:

CPF:

RG:

Agência:

Conta Corrente:

Assinale cargo/função ao qual está se inscrevendo:

() 1.1 Bolsista - Superior em Curso

() 1.2 Bolsista - Superior Completo

Declaro estar ciente de todas as condições expressas no Edital CAEC/OS Nº 001, de 16 de dezembro de 2019, e de que a percepção da bolsa é destinada **exclusivamente** ao desenvolvimento de atividades de apoio institucional, sem qualquer possibilidade de vínculo empregatício junto à Unifesp.

Assinatura do(a) candidato(a)

São Paulo, 04 dezembro de 2019